



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3189/2020

11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal **Sra. SANDRA FÁTIMA STEFANELLO**, portadora do RG nº 4.472.306-9 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 108-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1750 Pág.: 2A

Data: 13 / 08 / 2020. SA

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2073 Pág.: 148

Data: 13 / 08 / 2020. SA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 209/2020

Índice servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020, Processo 040/2020:**

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Registro de Preço objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto simples e armado de diversas bitolas e dimensões, para atender a Secretaria de Obras, Viiação e Urbanismo.	IVONEI JOSÉ RIGHES
	Fiscal Substituto
	VALDIR VALÉRIO BLEICH

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência, básica I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas luidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificado em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 11 de agosto de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 210/2020 - CONCEDE APOSENTADORIA

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA, Comum ao servidor Sr. NORBERTO NELSON HOLZ, inscrito no RG sob Nº 21889823 / SSP-PR, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 345, Voluntário Por idade nos termos do Art. 40 § 1º II, "b" da Constituição Federal - Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição, e Art. 31 - Lei Municipal 325/2007, no montante de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Forma de reajuste dos proventos sem perda aos servidores da ativa.

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor em face de sua aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 12 de agosto de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 198/2020 - 11.08.2020

Símula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 128/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. ALTAIR PANZERA, portador do RG nº 7.712.482-9 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 145-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 128/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 199/2020 - 11.08.2020

Símula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. SANDRA FÁTIMA STEFANELLO, portadora do RG nº 4.472.306-8 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 108-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de PROFESSOR, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2020

Processo dispensa nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CHPJ Nº 07.426.683/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.043-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LAGO NA REDE PLUVIAL DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.926,88 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3190/2020 - 11.08.2020

Símula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. DAURI TEIXEIRA, portador do RG nº 2/R 3.094.540 SSP/SC, cadastrado na Matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3191/2020 - 12.08.2020

Símula: Revoga a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 e dá outras providências.

Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 que concede Gratificação de 40% pelo exercício de transporte especial de educação ao Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES, portador do RG sob nº 3R2739017 SSP/SC, conforme Matrícula nº 1024-1, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3192/2020 - 12.08.2020

Símula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 132/2020 de 12 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO, portador do RG nº 3.764.712-8 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 868-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUMIDEL, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 132/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2020.

Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3193/2020 - 12.08.2020

Símula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 133/2020 de 12 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA TRANZOSO DE BRITTO, portadora do RG nº 4.458.972-7 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 193-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 133/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2020.

Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 18.113.000/0001-09
CONTRATADA: MARCURI E LITTAO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ Nº 36.070.788/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação e ajuste no valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/08/2020 até 06/08/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Ou qualquer para qualquer esta dispõe de documentos de suporte documental.

Execução de	Custo de	Preço unitário	Quantidade	Valor do item	Valor do item
Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
2020	2500	17.000,00	14.117,70	2040	R\$ 3.960.000,00

Pranchita, 06 de agosto de 2020. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRANSPORTE BOM VOCE QUE FAZ

ribuna Regional

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7AB1B500

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3189/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal **Sra. SANDRA FÁTIMA STEFANELLO**, portadora do RG nº 4.472.306-9 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 108-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B3D10A01

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3191/2020 - 12.08.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 que concede Gratificação de 40% pelo exercício de transporte especial da educação ao Servidor Público Municipal Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC, conforme Matrícula nº 1024-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:953F36A9

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3192/2020 - 12.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 132/2020 de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO**, portador do RG nº 3.764.712-8 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 856-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 132/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07F22265

INTERIOR
PORTARIA Nº 3188/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 128/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **ALTAIR PANZERA**, portador do RG nº 7.712.482-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 145-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 128/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:06746DA3

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3177/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.